



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº.311/91

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

Altera Denominação de Rua da Cidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º- A Rua W E 13 no Bairro Nova Brasília, passa a denominar-se de Rua Irmão Francisco.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Dezesesseis dias / do mês de Dezembro de Um Mil Novecentos e Noventa e Um.

g. de fls nº 25.v
do livro 000000000000
Em 26 / 12 / 91
<i>[Handwritten Signature]</i>
_____ PREFEITO (a)

[Handwritten Signature]
Armindo Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL